



**IND 6467/2009**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CLES
- CDEHCEDP
- CDEGOTMAT

Em, 01/04/09

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a colocação de semáforos em todas as faixas de pedestres da Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a colocação de semáforos em todas as faixas de pedestres da Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Guará já conta atualmente com grande número de veículos, entretanto sua infra-estrutura de trânsito não se mostra suficiente para evitar que isso se reverta em engarrafamentos e constrangimento para os pedestres.

Medida sugerida pelos moradores da região é a colocação de semáforos em todas as faixas de pedestres, regulando o fluxo de pessoas e automóveis e evitando que a regra de parar nas faixas, exemplo de cidadania do brasileiro, se torne um problema para o trânsito do Guará.

Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – a colocação de semáforos em todas as faixas de pedestres da Região Administrativa X.

Sala das Sessões, em

*Chico Leite*  
 Deputado **CHICO LEITE**  
 PT/DF

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 IND Nº 6467 / 09  
 Fls. Nº 01 R. TA

23.243-7  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31544-2009 17:11